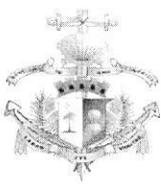


**PROCESSO N.º 99/2.016****CARTA CONVITE N.º 25/2.016****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER VIDROS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.****ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA****DA CARTA CONVITE N.º 25/2016**

Às 09:00 horas do dia 29 de março do ano de dois mil e dezesseis, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e a Sra. ROBERTA FRANÇA FORTES (Representante da Educação), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 25/2016, do Processo 99/2016, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER VIDROS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: THIAGO MAGNO MARTINS TRIGO 30296229830, MOACIR CARLOS MATERA JUNIOR - ME e a empresa LARA BOX; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: THIAGO MAGNO MARTINS TRIGO 30296229830, MOACIR CARLOS MATERA JUNIOR - ME e a empresa LARA BOX. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas restantes, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, LARA BOX vencedora pelo valor global de R\$ 58.055,00, a segunda colocada a empresa MOACIR CARLOS MATERA JUNIOR - ME, valor global de R\$ 58.700,00 e a terceira colocada a empresa THIAGO MAGNO MARTINS TRIGO 30296229830, MOACIR CARLOS MATERA JUNIOR - ME e a empresa LARA BOX no valor global de R\$ 59.306,00 . Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os



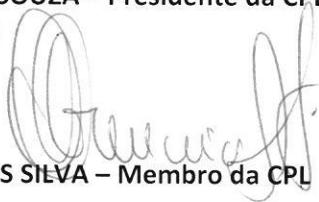
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

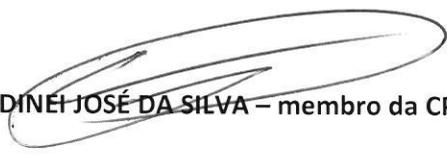
Processo nº	Fis.
98116	83

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL


ROBERTA FRANÇA FORTES - Representante da Educação



Sistema 4R

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Processo nº	Fls.
09116	89

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 99/2016
Convite Compras e Serviços 25/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER VIDROS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: MOACIR BENEDITO DE LARA 79968279820
CNPJ: 19.690.323/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.690.323
ENDEREÇO: RUA CAPITAO DIAS, 559 BAIRRO: VILA GARCES
CEP: 11920-000 CIDADE: IGUAPE/SP
FONE: 1399788-1084
TOTAL: R\$ 58.055,00(Cinqüenta e Oito Mil e Cinqüenta e Cinco Reais)

ILHA COMPRIDA, 30 de Março de 2016..

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito